

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Declaração de Rectificação Nº 32/2002 de 5 de Setembro**

A Resolução n.º 133/2002, de 8 de Agosto, que autoriza o Secretário Regional da Educação e Cultura a celebrar, em representação da Região Autónoma dos Açores, um contrato programa com Diocese de Angra, um apoio financeiro para comparticipação das obras de reabilitação das igrejas e estruturas pastorais das ilhas Faial e Pico, afectadas pelo sismo de 9 de Julho de 1998. Revoga a Resolução n.º 21/99, de 18 de Fevereiro, e a Resolução n.º 151/2001, de 2 de Novembro, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 32, de 8 de Agosto de 2001, contém no segundo parágrafo do preâmbulo da resolução uma incorrecção que se rectifica.

Assim onde se lê:

“... a quantia de € 3.229.115,00 para a Diocese de Angra ...”

deverá ler-se:

“... a quantia de € 3.221.351,54 para que a Diocese de Angra ...”

26 de Agosto de 2002. – O Chefe de Gabinete, *Luís Jorge de Araújo Soares*.